Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 210 DE 2022.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/ PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/03/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando a contratação de empresas de energia elétrica que prestem consultoria. A fim de verificar as contas de luz do município dos últimos 10 anos.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de março de 2022.

Dr. Lauri
Vereador / PROS

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim solicito perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, a contratação de empresas de energia elétrica que prestem consultoria e serviço técnico de engenharia elétrica. Com a finalidade de verificar as contas de luz do município dos últimos 10 anos, bem como de fazer um comparativo com todas as portarias da ANEEL, a fim de levantar as irregularidades na cobrança de energia elétrica.

Para facilitar o entendimento da demanda, apresentamos um vídeo explicativo que pode ser verificado com a leitura dos QR-Code através da câmera do celular:

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA